

Resolução nº 0017/2017

Maravilha (SC), 11 de setembro de 2017.

Dispõe sobre o aumento salarial e alteração de função do empregado da AMERIOS a partir de primeiro de setembro de 2017 e dá outras providências.

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere os incisos II e VI, art. 27 do Estatuto Social


RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar o salário e alterar a função do empregado da AMERIOS a partir de 1º de setembro de 2017, para:

I – Desenhista, Vinícius Luan Schneider- 40h/semanais: R\$ 1.658,49 (Um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de primeiro de setembro de 2017.

Maravilha (SC), 11 de setembro de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº: <u>2337</u> Páginas: _____ Data: <u>12 de Setembro, 2017</u> Ass. Responsável: _____

Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
CAB/SC 35378